



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº567, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Autorizar, a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais, do servidor **MURILO SANTOS CERQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº1632856, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Jurídica desta Universidade, com fundamento legal no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2012

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria